



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

TERMO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N° 008/2026

Inexigibilidade N° 004/2026

A **Câmara Municipal de Itiquira**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **EDIOMAR GOBBI**, matrícula funcional n° 553, torna para os devidos fins, que o Termo de Homologação do processo supracitado, publicado em 06 de abril de 2026 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XXI | N° 4963, página 545, objetivando a: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de capacitação de pessoal - “**32° SIMPÓSIO E GESTÃO PÚBLICA**”, Modalidade: Presencial, Carga horária: 10 h/aulas, Data prevista: 14 a 17/04/2026, Local: Brasília-DF. Previa, entre os participantes, o Vereador **José Carlos Batista**, matrícula funcional n° 547.

Informa-se que o referido Vereador formalizou sua desistência de participação no curso em 08 de abril de 2026. Em razão da mencionada desistência, e com o objetivo de assegurar a plena consecução do interesse público, a adequada utilização dos recursos destinados à capacitação e a manutenção do número de vagas inicialmente previsto, fica formalizada a substituição do participante pela Vereadora **Adriana Pereira e Silva**, matrícula funcional n° 541.

Ressalta-se que a presente alteração não modifica a essência do objeto contratado, tampouco o valor, o prazo ou as condições que fundamentaram a inexigibilidade, limitando-se à substituição de um dos beneficiários do serviço de capacitação, em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e interesse público que regem a Administração Pública.

Itiquira-MT, 08 de abril 2026.

EDIOMAR GOBBI

Ver. Presidente

(Gestão 2025/2026)